

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 836/98

DECLARA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DE BARRA DO RIBEIRÃO,
NESTE ESTADO E MUNICÍPIO

SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barra do Ribeirão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , 14 de Julho de 1998.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal